



THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.
Sociedade aberta
Capital - € 500.000.000,00
Pessoa colectiva n.º 503025798
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal
Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal

**RESUMO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ANUAL DE ACCIONISTAS DA THE NAVIGATOR COMPANY DE 28 DE MAIO DE 2020**

Lugar da reunião: realizada através de meios telemáticos.

Dia da reunião: 28 de Maio de 2020.

Hora da reunião: 10 horas.

Mesa da Assembleia Geral: Dr. Francisco Mantero, Presidente; Dr. Luís Pessoa Gaspar, Secretário e Dr. António Neto Alves, Secretário da Sociedade.

Quórum constitutivo: Encontravam-se presentes ou representados accionistas titulares de 566.820.528 acções, correspondentes a 566.820.528 votos e a 79,70% do capital social da sociedade.

Ordem de Trabalhos (pdf):

- Ponto 1: Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2019;
- Ponto 2: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2019, incluindo o relatório, o balanço e contas, o relatório de governo societário e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada);



- Ponto 3: Proposta retirada antes da Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, de acordo com Aviso publicado no sítio da CMVM e da Sociedade, em 20 de Maio de 2020 ([pdf](#));
- Ponto 4: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- Ponto 5: Deliberar sobre a ratificação da cooptação de Administradores;
- Ponto 6: Deliberar sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais;
- Ponto 7: Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções e obrigações próprias, nos termos dos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais.

Documentos e relatórios submetidos à Assembleia Geral:

- Ponto 1: Proposta subscrita pelo Conselho de Administração e relativa à aprovação do relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2019 ([pdf](#));
- Ponto 2: Proposta subscrita pelo Conselho de Administração e relativa à aprovação dos documentos de prestação de contas consolidados do exercício de 2019, incluindo o relatório, o balanço e contas, o relatório de governo societário e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada) ([pdf](#));
- Ponto 4: Proposta subscrita pela accionista SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, S.A. relativa à apreciação geral dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade ([pdf](#));
- Ponto 5: Proposta subscrita pelo Conselho de Administração e relativa à ratificação da cooptação de Administradores ([pdf](#));
- Ponto 6: Declaração subscrita pela Comissão de Fixação de Vencimentos e relativa à política de remuneração dos órgãos sociais ([pdf](#)) e;
- Ponto 7: Proposta subscrita pelo Conselho de Administração e relativa à aquisição e alienação de acções e obrigações próprias ([pdf](#)).

Deliberações tomadas e resultados das votações (*):

- Ponto 1: Aprovação do relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2019, por 566.711.593 votos favoráveis, correspondentes a 99,981% do capital presente ou representado, com 21.000 votos contra, correspondentes



a 0,004% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 87.935 votos do capital presente ou representado;

- Ponto 2: Aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório, o balanço e contas, o relatório de governo societário e o relatório de sustentabilidade (que contém a demonstração não financeira consolidada) por 566.711.593 votos favoráveis, correspondentes a 99,981% do capital presente ou representado, com 21.000 votos contra, correspondentes a 0,004% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 87.935 votos do capital presente ou representado;
- Ponto 3: Proposta retirada antes da Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, de acordo com Aviso publicado no sítio da CMVM e da Sociedade, em 20 de Maio de 2020 ([pdf](#));
- Ponto 4: Aprovação da proposta subscrita pela accionista SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, S.A. e relativa à apreciação geral dos órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade por 566,664,601 votos favoráveis, correspondentes a 99,972% do capital presente ou representado, com 21.000 votos contra, correspondentes a 0,004% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 134.927 votos do capital presente ou representado;
- Ponto 5: Aprovação da proposta subscrita pelo Conselho de Administração e relativa à ratificação da cooptação de Administradores, por 532.153.455 votos favoráveis, correspondentes a 93,884% do capital presente ou representado, com 34.636.023 votos contra, correspondentes a 6,111% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 31.050 votos do capital presente ou representado;
- Ponto 6: Aprovação da declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos relativa à política de remuneração dos órgãos sociais, por 528.257.474 votos favoráveis, correspondentes a 93,23% do capital presente ou representado, com 38.361.831 votos contra, correspondentes a 6,77% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 201.223 votos do capital presente ou representado; e
- Ponto 7: Aprovação da proposta do Conselho de Administração no sentido de



ser autorizado a adquirir e alienar acções e obrigações próprias pelo prazo de 18 meses, por 566,764,056 votos favoráveis, correspondentes a 99,996% do capital presente ou representado, com 21.000 votos contra, correspondentes a 0,004% do capital presente ou representado, e com a abstenção de accionistas titulares de acções correspondentes a 35.472 votos do capital presente ou representado.

() A percentagem do capital social presente ou representado manteve-se inalterada desde o início da sessão e até ao seu encerramento.*

*(**) A The Navigator Company, S.A. informa os Senhores Accionistas e demais presentes que, em momento posterior à divulgação da votação referente aos pontos 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos, a Mesa detectou uma incongruência entre o resultado divulgado pelo Senhor Presidente da Mesa e o resultado apurado relativamente ao cômputo geral dos votos recebidos previamente pela Mesa, justificado por erro informático.*

Ressalva ainda que o referido erro informático em nada alterou o sentido de voto das propostas, tendo inclusive reforçado a sua aprovação em maioria superior à divulgada no decurso da presente Assembleia Geral.